

Novembro/2021 • www.seci.com.br

SECI conquista aumento salarial

Todos os trabalhadores beneficiados pelo reajuste da Convenção Coletiva utilizam os serviços do Sindicato

Página 4



Décimo Terceiro

Empresas devem obedecer as datas de pagamento

Página 2



Laço Branco

SECI faz atividade pelo fim da violência contra as mulheres

Página 3

Pescoçar para entender o racismo

EE *Apenas 0,7% dos negros ocupam cargos de chefia ou diretoria nas empresas, enquanto 47,6% trabalha no nível operacional ou de auxiliar."*

Quem trabalha no comércio sabe bem o que significa falar que a pessoa veio pescoçar. Mas os professores Luh de Souza e Francisco Antero apresentaram no projeto "História Preta – Fatos e Fotos" um teste do pescoço que é diferente. Eles sugerem que façamos esse teste para ver se há discriminação de raça em ambientes como os locais de trabalho. Veja algumas das ações que eles propõem:

- Andando pelas ruas, meta o pescoço dentro das joalherias e conte quantos negros/as são balconistas;
- Vá em quaisquer escolas particulares e conte quantos professores são negros/as e quantos estão varrendo o chão;
- Vá em hospitais e conte quantos negros médicos há, e aproveite para meter o pescoço nos corredores e conte quantos negros/as limpam o chão;
- Vá às universidades públicas, enfie o pescoço adentro e conte quantos negros há por lá: professores, alunos e serviços;
- Gire o seu pescoço em um centro comercial e quantos manequins negros há para representar os mais da metade da população do país?"

Poderíamos incluir mais alguns exercícios nesse teste para ver quantas empregadas domésticas e faxineiras são negras, ou qual a raça da maioria dos trabalhadores que utilizam o transporte público ou dos que ocupam a maior parte dos serviços braçais no comércio.

O site de recrutamento Vagas.com fez um levantamento com sua base de usuários e apresentou os seguintes dados: apenas 0,7% dos negros ocupam cargos de chefia ou diretoria nas empresas, enquanto 47,6% trabalha no nível operacional ou de auxiliar.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), também mostra a desigualdade no mercado de trabalho entre negros e brancos. A pesquisa aponta que, em 2019, o salário médio do trabalhador negro foi 45% menor que o do branco. No caso das mulheres negras é ainda pior, elas recebem 70% a menos do que as mulheres brancas. E mesmo os trabalhadores e trabalhadoras negras que têm ensino superior ganham menos que as pessoas brancas.

"As pessoas acham que é tudo normal, que na sociedade é natural discriminar pela cor da pele, que é natural o negro receber menos e que os trabalhadores negros estejam em postos mais precarizados", destaca a secretária-adjunta de Combate ao Racismo da CUT, Rosana Fernandes*. Ela explica que a discriminação demonstrada no mercado de trabalho é herança da escravidão.

Em 20 de novembro celebramos o Dia Nacional da Consciência Negra. Infelizmente pode haver alguns comerciários que questionam a importância dessa data. É nessa hora que o teste do pescoço pode servir para responder a essa pergunta. O 20 de novembro não é uma data qualquer. É o dia em que Zumbi dos Palmares foi assassinado, em 1695, por causa da sua luta pela libertação do povo negro escravizado. Zumbi é símbolo de resistência porque liderou o Quilombo dos Palmares contra a opressão do sistema escravista. Se nós, trabalhadores, queremos ver igualdade e justiça social no comércio e em outros ambientes precisamos continuar essa luta. Celebrar Zumbi no dia 20 de novembro é dizer que a resistência está viva e que juntos queremos construir um país sem racismo.

* Trecho da entrevista de Rosana Fernandes publicado por André Accarini no Portal CUT, disponível no link: <https://www.cut.org.br/noticias/racismo-estrutural-segrega-negros-no-mercado-de-trabalho-548e>



NOSSOS DIREITOS

Décimo Terceiro

Primeira metade deve ser paga até dia 30

Os empregados que ainda não receberam a primeira metade do 13º salário junto com as férias, devem recebê-la até o dia 30 deste mês. A primeira parcela do décimo terceiro é igual à metade do salário do empregado e não vem com descontos. Já a segunda parcela, que será paga até 15/12/21, vem com desconto de INSS e imposto de renda (se for o caso).

Os comerciários que foram contratados este ano, ou seja, não trabalharam o ano todo, receberão o valor do 13º proporcional aos meses trabalhados. Por exemplo: Jorge foi contratado em junho/2021 e recebe salário comercial. Ele vai dividir o valor do salário dele por 12 meses e multiplicar pela quantidade de meses trabalhados.

Já para calcular o 13º de quem é comissionista, é preciso fazer uma média das suas remunerações. Primeiro, soma o valor do salário dos últimos 12 meses e divide por 12. Depois soma o valor do salário dos últimos 6 meses e divide por seis. O valor maior será o da média do empregado. É esse o valor total do seu décimo terceiro. Na primeira parcela ele recebe a metade e na segunda recebe a metade com os descontos de INSS e IRRF (se for o caso). O comissionista deve ficar atento com relação à sua média já que o cálculo não vai pegar o fim do mês de dezembro. Então, depois do pagamento, que ele recebe até o quinto dia útil de janeiro, o comissionista pode refazer sua média e ver se tem diferenças a receber.

Outro detalhe é que adicionais como horas extras, insalubridade, periculosidade, quebra de caixa, adicional noturno, prêmios, dentre outros, devem ser considerados no cálculo do 13º salário porque fazem parte da remuneração do trabalhador.

COMÉRCIO NO FERIADO

Trabalhadores convocados devem receber remuneração extra

O mês de novembro contou com dois feriados, o Dia de Finados (02/11) e a Proclamação da República (15/11). Nesses dias, os supermercados, açougues, casas de carnes, mercearias, peixarias, varejões, sacolões, hortifrúteis e distribuidoras de gêneros alimentícios poderiam utilizar a mão de obra de seus empregados. Mas, em troca, o SECI negociou compensações para os comerciários.

Quem trabalhou no dia 02/11 deve receber um valor extra, que varia de 6% a 10% do salário, dependendo da quantidade de horas que o comerciário trabalhou nesse dia. Esse valor não pode ser menor que R\$90, que é a garantia mínima para quem trabalhou nesse dia. O pagamento deve ser feito até o dia 07 de dezembro.

Já o trabalho no feriado do dia 15/11 foi trocado pela folga no dia anterior, 14/11 (domingo). Por isso, todas as empresas desse segmento da Convenção de Feriados estavam proibidas de utilizar a mão-de-obra de seus empregados no dia 14. Quem já teria folga no dia 14 e trabalhou no dia 15, deve receber uma remuneração extra. O valor pode ser verificado na Convenção Coletiva de Feriados 2021 disponível no link "Acordos" do site www.seci.com.br. A empresa que descumprir as normas da Convenção pode ser multada no valor de um salário comercial por empregado prejudicado.

CAMPANHA DO LAÇO BRANCO**Mulher, tem que ser respeitada!**

"A tradição dizia pra ninguém meter a colher, mas isso salva uma mulher"

Trecho da música 180, lançada por Alok e GR6

"Jamais cometer um ato violento contra as mulheres e não fechar os olhos frente a essa violência". Com esse lema foi criada a Campanha do Laço Branco, uma iniciativa dos homens pelo fim da violência contra as mulheres. Sua origem está ligada ao crime ocorrido em 06 de dezembro de 1989. Nesse dia um rapaz de 25 anos assassinou 14 mulheres da turma de engenharia da Escola Politécnica, na cidade de Montreal, Canadá. Para esse jovem, o curso deveria ser só para homens. Esse tipo de crime, conhecido como feminicídio, infelizmente não é coisa do passado. No Brasil, há um caso de feminicídio a cada seis horas e meia, segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). Por causa dessa grave situação de violência e desigualdade, a Campanha do Laço Branco é realizada todos os anos em mais de 50 países. E o SECI, como parte da sua luta em defesa da vida, abraça essa causa promovendo uma atividade no dia 03/12 (sexta-feira), de 12h às 17h, na Praça 1º de maio, no Centro de Ipatinga. Quem sonha com um mundo justo, que respeita as mulheres, está convidado a "meter a colher" nessa campanha.

Leia a matéria completa no site www.seci.com.br.

**NOVEMBRO AZUL****Campanha chama atenção para prevenção ao câncer de próstata**

Ter bigodão, em 2003, na Austrália, não estava na moda. Mas os amigos Travis Garone e Luke Slattery resolveram deixar o bigode crescer para chamar a atenção para os cuidados com a saúde masculina. Eles escolheram o mês de novembro para deixar o bigode crescer, por causa da celebração do Dia Mundial do Combate ao Câncer de Próstata, em 17 de novembro. Em pouco tempo, mais homens toparam participar da campanha e assim o "novembro sem barbear" foi se tornando popular até virar o que conhecemos como Novembro Azul.

Mesmo com as campanhas, que no Brasil acontecem desde 2008, ainda há muitos homens que têm preconceito de ir ao médico urologista, devido à necessidade de, em alguns casos, fazer o exame de toque. Uma atitude que poderia evitar muitas mortes. Segundo o Instituto Nacional do Câncer (Inca), o câncer de próstata é o segundo mais comum entre os homens no Brasil. A cada 36 homens que têm câncer de próstata, um deles morre. Em 2020, foram registrados 66 mil casos da doença. "É considerado um câncer da terceira idade, já que cerca de 75% dos casos no mundo ocorrem a partir dos 65 anos", destaca a assistente social Geanne Ferreira. Ela, que faz parte da equipe da Casa de Apoio ao Paciente Oncológico, do Grupo Se Toque, lembra que o quanto antes o câncer for descoberto, maiores as chances de sucesso, ampliando a qualidade de vida.

Leia a matéria completa no site www.seci.com.br.

CLUBE DOS COMERCIÁRIOS**Aproveite mais esse benefício do SECI**

Um lugar tranquilo, cercado por natureza, pertinho da cidade. Um ambiente familiar onde você pode levar tudo para seu churrasco (exceto garrafas de vidro e aparelho de som). Piscinas, áreas de churrasco, sauna, campo de futebol soçaita e lanchonete. É com essa estrutura que os associados do Sindicato e seus dependentes podem contar no Clube dos Comerciários. Para utilizar esse espaço de lazer, o comerciário só precisa fazer o cartão de sócio do SECI. Quem já tem o cartão deve olhar se está dentro da data de validade. Porque não é permitida a entrada de pessoas com o cartão vencido. Tanto o cartão quanto a renovação são feitas na sede do SECI.

**Documentos necessários:**

- Para fazer o cartão de sócio: RG, CPF, Carteira de Trabalho (se for digital, trazer a página do contrato impressa), último contracheque (exceto de adiantamento) e comprovante de endereço.
- Incluir dependentes: RG ou certidão de nascimento de cada dependente, certidão de casamento ou de união estável, se for o caso.
- Renovação: o último contracheque (exceto do adiantamento) e o cartão de sócio.

Os documentos precisam ser apresentados impressos, não aceitamos foto no celular.

Atendimento: sede do SECI (Av. 28 de Abril, 621, sala 302, Centro, Ipatinga). 2ª feira, de 11h às 18h, e 3ª a 6ª feira de 8h às 18h.

RÉVEILLON NA CASA DE PRAIA DO SECI**Venha fazer a sua reserva!**

Os sócios que quiserem passar o fim de ano na praia já podem fazer suas reservas. A temporada do Réveillon na Casa de Praia do SECI será de 29/12 a 03/01/22. O valor para quem quer reservar quartos dentro dessa temporada é de R\$75 por dia, para o sócio e seus dependentes. Caso o sócio queira levar outra pessoa no lugar dos dependentes que estão no seu cartão, paga o valor extra de R\$25 por dia, por acompanhante. O comerciário pode reservar no mínimo três diárias e no máximo sete. Já quem quer ir antes ou depois da semana do Réveillon, o valor continua o mesmo R\$60 por dia.



Como reservar? **É preciso apresentar o cartão de sócio atualizado (incluindo o período da hospedagem) e o documento original ou cópia impressa de todas as pessoas que vão se hospedar.** O pagamento é feito na hora da reserva, em dinheiro.

Quer saber mais sobre a Casa de Praia do SECI? Acesse o site www.seci.com.br e acesso o link "Casa de Praia do SECI".

CONVOCAÇÃO**Assembleia para prestação de contas e previsão orçamentária**

O SECI convoca todos os seus sócios, em condições de voto, para participarem de uma Assembleia Geral Ordinária que acontece no dia 25/11/2021 (quinta-feira), no Sindicato. A sede da entidade fica na Avenida 28 de Abril, 621, sala 302, no Centro de Ipatinga. Para participar basta apresentar o cartão de sócio atualizado. A Assembleia será instalada às 18h30 com 50% dos sócios mais um ou às 19h com qualquer quantidade de sócios. Nessa reunião, os trabalhadores irão discutir e deliberar sobre as despesas do Sindicato referentes ao ano de 2020 e a previsão orçamentária para o ano de 2022.

SECI conquista reajuste salarial para os comerciários

Convenção Coletiva traz avanços depois de difícil negociação

Após três meses de negociação, o SECI conseguiu chegar a um acordo com os representantes dos patrões. O salário comercial aumentou de R\$1.240 para R\$1.349 a contar de 1º de outubro. Em 1º de janeiro de 2022, haverá outro reajuste, o piso salarial dos comerciários será R\$1.385. Quem recebe mais que o salário comercial também teve aumento salarial de 8,18% a partir de 1º de outubro e em janeiro terá outro reajuste de 2,60%. Esses reajustes serão aplicados sobre os benefícios econômicos que os comerciários têm, veja em resumo como ficam os valores:

Direitos	1º/10/21	1º/01/22
Salário comercial e garantia mínima do comissionista puro	R\$1.349	R\$1.385
Reajuste demais salários	8,18%	2,60%
Quebra de caixa	R\$106,35	
Prêmio do comissionista puro	R\$120,75	
Abono 2021	R\$304,80	
Abono proporcional para quem não trabalhou 2021 todo	R\$25,40 <small>por mês trabalhado</small>	
Bonificação de casamento	R\$282,50	
Programa assistencial em caso de óbito	R\$19.564,00	
Lanche	R\$6,50	

Esses benefícios e muitos outros estão garantidos pela Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2023, que está disponível no link Acordos do site www.seci.com.br. Apesar de ter sido assinada no dia 18 de novembro, todos os direitos são retroativos a 1º de outubro. Isso significa que os comerciários devem receber as diferenças de salário e benefícios no próximo pagamento, até o quinto dia útil de dezembro.

Comerciários recuperam poder de compra

O trabalhador sente mês a mês que seu salário está valendo menos. Isso porque os preços dos produtos e serviços têm aumentado muito. A inflação é justamente esse aumento dos preços. Para calcular a perda do poder de compra do salário do comerciário, o SECI usa como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), medido pelo IBGE. A inflação medida por esse órgão, no período de 1º/10/2020 a 30/09/2021, ficou em 10,78%. Isso significa que se o comerciário comprava 100 pacotes de arroz em outubro de 2020, depois de um ano o seu salário passou a comprar apenas 89 pacotes do mesmo arroz. O trabalhador não consegue mais comprar a mesma quantidade de produtos de 2020 porque o seu salário não acompanhou o aumento dos preços. Agora, com o reajuste que o Sindicato conquistou para a categoria, o comerciário recuperou o seu poder de compra.

Em busca do salário ideal

O SECI está dentre os 34,4% de sindicatos que tiveram reajustes compatíveis com a inflação. De acordo com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), apenas 9,4% das negociações salariais com data-base de setembro, tiveram ganho real. A maioria dos reajustes analisados até a primeira quinzena de outubro, cerca de 56%, ficaram abaixo da inflação.

Isso demonstra como é importante para o trabalhador ter um sindicato forte para defender os seus interesses na negociação com os patrões. O SECI reconhece que os valores alcançados estão muito abaixo do salário que os trabalhadores deveriam ter, que segundo o Dieese seria de R\$5.886,50. Mas, após meses de negociação emperrada pelos empresários, a assinatura dessa nova Convenção Coletiva de Trabalho representa um avanço. Isso porque com o trabalho do Sindicato, o comerciário recuperou seu poder de compra.



Todos utilizam os benefícios do SECI

Mesmo depois do trabalho que o SECI tem para conseguir um aumento decente, ainda tem comerciário que fala que não utiliza os benefícios do Sindicato. Mas, se não utiliza, quem garante a ele o aumento de salário todos os anos em outubro? Quem garante o pagamento do abono no pagamento de janeiro? E o cumprimento dos horários especiais, compensações de horas extras e adequação da jornada? Qual entidade exige que nenhum trabalhador do comércio de Ipinga receba menos que um salário comercial? Quem garante que ele terá plano de saúde, lanche, prêmio de comissionista, quebra-de-caixa? Sim, é o SECI! Todos que trabalham no comércio são beneficiados pelo trabalho do Sindicato. Mas, se não ajudam a mantê-lo, correm o risco de ficar sem uma entidade para os representar. Qual trabalhador, em tempos de desemprego alto, vai querer negociar seu aumento salarial por conta própria? E não é só isso. Durante a pandemia, muitos direitos trabalhistas que poderiam ter sido retirados não foram porque existe a Convenção Coletiva de Trabalho assinada pelo SECI.

Contribuir não é gasto, é garantia de retorno

Para manter a luta do SECI em defesa dos empregados no comércio, os trabalhadores decidiram, na assembleia de montagem da Pauta de Reivindicações, realizada no dia 15/07/21, pagar uma contribuição mensal de R\$25,40. Esse valor é visto como uma forma de fortalecer o trabalho do Sindicato tanto nas negociações, quanto nas atividades do dia-a-dia. Ajuda a manter os trabalhos de fiscalizações nas empresas, os processos jurídicos, as comunicações com a base (jornais, redes sociais, carro de som), os serviços na sede (homologação de acertos rescisórios, cálculos, orientações, lan house, refeitório, sala de repouso). É essa contribuição que mantém o pagamento da equipe do SECI. E o sócio do Sindicato tem como benefícios, além disso tudo, os descontos em faculdades e outros convênios, a Casa de Praia do SECI e o Clube dos Comerciários. Então, ser filiado ao Sindicato é um investimento com retorno certo.

Mas, em respeito à liberdade de cada trabalhador, o SECI disponibiliza um período para que o comerciário venha manifestar que não

deseja fortalecer o Sindicato que o representa. Do dia 22 de novembro a dois de dezembro, de 9h às 17h, os trabalhadores que quiserem fazer oposição devem vir pessoalmente à sede do SECI, portando a Carteira de Trabalho e o CPF (os documentos devem ser impressos, não aceitamos foto no celular). Os que acham importante continuar a luta por salários dignos e condições decentes de trabalho podem ajudar a fortalecer o SECI fazendo o cartão de sócio e conversando com seus colegas sobre a importância do Sindicato.

